IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 263

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.020, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 06 de abril de 2023, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 06 de abril de 2023, quinta feira que antecede o feriado de Sexta Feira Santa;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 06 de abril de 2023, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 03 de abril de 2023.

Osmar Sampaio

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete